



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ITAREMA**  
A EXPERIÊNCIA QUE FAZ A DIFERENÇA

## DECLARAÇÃO

A Câmara Municipal de Itarema, no uso de suas atribuições legais e em observância aos princípios da publicidade, transparência e eficiência previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal, bem como ao disposto no art. 8º, § 1º, inciso V, da Lei nº 12.527/2011, Lei de Acesso à Informação, após verificação dos registros administrativos e documentos oficiais desta Casa Legislativa, **DECLARA**, para os devidos fins, que, **no período de 01/01/2026 até a presente data, não houve obras paralisadas sob responsabilidade deste Poder Legislativo.**

Declara, ainda, que não há registros de interrupção de obras, inexecução contratual, processos judiciais relacionados à paralisação de obras, nem previsão de reinício, tendo em vista a inexistência de obras nessa condição.

Por ser a expressão da verdade, firma-se a presente declaração para que produza os efeitos legais e administrativos cabíveis.

Itarema – CE, 20 de maio de 2026.

**FRANCISCO CARLOS GOMES DOS SANTOS**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAREMA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAREMA, ESTADO DO CEARÁ.**

CNPJ: 23.718.067/0001-61.

(88) 99900.6530 camaramunicipaldeitarema @camaramunicipaldeitarema  
 [www.camaraiterema.ce.gov.br](http://www.camaraiterema.ce.gov.br) [contato@camaraiterema.ce.gov.br](mailto:contato@camaraiterema.ce.gov.br)  
 Av. João Batista Rios, 1822, Centro - Itarema, Estado do Ceará. CEP: 62.590-000.